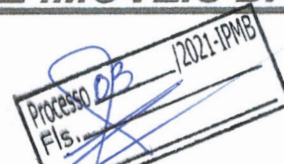




Processo 2021-1PM8
FIS.
[Signature]



FRACISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, bancário, portador da C.I.(RG) n.º 944.971-SEGUP-PA., e do C.P.F. (MF) sob o n.º 016.652.192-20, residente e domiciliado à Passagem 1º de Maio, n.º 283, lado ímpar, Bairro Centro, nesta cidade de Breves, Estado do Pará; vem expor e requerer a V.Sa o seguinte:

1 - O peticionário adquiriu, através de Título de Aforamento, datada de 15.10.1.979, outorgado Pelo Governo Municipal de Breves, Estado do Pará; UM TERRENO URBANO, situado à Passagem 1º de Maio, perímetro compreendido entre as Ruas Paes de Carvalho e Duque de Caxias; Bairro Centro, possuindo a forma de um polígono regular de quatro lados, limitando-se pela frente, com a dita Passagem 1º de Maio; pelo lado direito, com Terreno de José Pereira de Oliveira, ou quem de direito; pelo lado esquerdo, com terreno de Márcio Silva Furtado e pelos fundos com terras da empresa Salumasa, ou quem de direito; medindo 9,30m. (nove metros e trinta centímetros) de frente, por 30,60m. (trinta metros e sessenta centímetros) ditos de fundos, ocupando uma área de 284,58m². (duzentos e oitenta e quatro metros e cinquenta e oito centímetros quadrados); devidamente matriculado e registrado neste Ofício, às fls. 214, sob o n.º de ordem R-1-M-3.055 do Livro 2-L(RG), 21 de agosto de 1.987 –

Ocorre, Senhor Oficial, que no terreno acima descrito, foi introduzida a benfeitoria adiante caracterizada, conforme faz prova com a inclusa Certidão fornecida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Breves, razão por que vem, com fundamento no Art. 167, item II, do inciso 4, da Lei n.º. 6.015, de 31.12.73, combinado com o Art. 246, § único do referido diploma legal, requerer a V.S^a. que se digne mandar proceder a competente AVERBAÇÃO da mesma à margem do registro supracitado, de acordo com a descrição que segue:

DESCRIÇÃO:

UMA CASA, apropriada para moradia habitual, construída em madeira de lei e alvenaria, coberta com telhas de barro, medindo 6,60m. (seis metros e sessenta centímetros) de largura, por 10,50m. (dez metros e cinquenta centímetros) ditos de comprimento, contém os seguintes compartimentos internos: Uma Sala de Visitas; Uma Suite; Dois Quarto-Dormitório; Uma Área de Circulação; Uma Sala de Jantar; Uma Cozinha (esta em alvenaria toda lajotada); Um Banheiro/Sanitário Social; avarandada pela frente e lateral direita; toda forrada e revestida

IMÓVEL: TERRENO URBANO situado nesta cidade de Breves, à Passagem 1ª de Maio, perímetro compreendido entre as ruas Paes de Carvalho e Duque de Caxias, medindo 9,30m (nove metros e trinta centímetros) de frente por 30,60m (trinta metros e sessenta centímetros) de fundos, perfazendo a área de 284,58m² (duzentos e oitenta e quatro metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), limitando-se pela frente com a Passagem 1ª de Maio, pelo lado direito com terreno de José Pereira de Oliveira, pelo lado esquerdo com terreno pertencente a Marcio Silva Furtado e pelos fundos com terreno da empresa Salumasa.-

PROPRIETÁRIO: GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES.-

Breves-PA., 21 de agosto de 1.987.-

[Handwritten signature]
.....
- OFICIAL VITALÍCIO -

Processo 027
Fls. 2021-19985

R-1-M-3.055 - DATA: 21-AGO-1987 - ENFITEUSE -

Nos termos do Título de Aforamento nº 236/79, expedido pela Prefeitura Municipal de Breves, em 15 de outubro de 1979, de acordo com a Lei Municipal nº 974/77, foi concedida a ENFITEUSE do imóvel objeto desta matrícula a FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA, com as condições constante do referido título.- DOU FÉ.≠

Breves-PA., 21 de agosto de 1.987.-

[Handwritten signature]
.....
- OFICIAL VITALÍCIO -

AV-2-M-3.055 - DATA: 27-JAN-2.006 - EDIFICAÇÃO -

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício, por Francisco de Assis Rodrigues da Silva, em 27 de janeiro de 2.006, com a firma devidamente reconhecida por este Cartório, instruído por uma certidão fornecida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Breves, para fazer constar que no imóvel objeto desta matrícula, foi introduzida a benfeitoria constante de UMA CASA, apropriada para moradia habitual, construída de madeira de lei, e alvenaria, coberta com telhas de barro, medindo 6,60m. (seis metros e sessenta centímetros) de largura, por 10,50m. (dez metros e cinquenta centímetros) ditos de comprimento, contém os seguintes compartimentos internos: Uma Sala de Visitas; Uma Suite; Dois Quartos-Dormitórios; Uma Área de Circulação; Uma Sala de Jantar; Uma Cozinha (esta em alvenaria toda lajotada); Um Banheiro/Sanitário Social; avarandada pela frente e lateral direita; toda forrada e revestida em lambril de angelim, instalação elétrica toda embutida, pintada em tinta óleo e verniz assoalho todo vitrificado, tudo em excelente estado de conservação; situada a Passagem 1ª de Maio, nº 283, nesta cidade de Breves, Estado do Pará, em cuja obra, no cômputo geral, foi dispendido a quantia de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).- DOU FÉ.-

Breves-PA., 27 de janeiro de 2.006

O Oficial

PORTO POR FÉ que a presente CERTIDÃO extraída nos termos do art 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31.12.73.



me e compare com o respectivo original

Breves, 27 de Janeiro de 2006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ



COMARCA DE BREVES
CARTÓRIO DÁRIO FURTADO
Primeiro Ofício
CNPJ/MF nº 04.309.423/0001-49
RAIMUNDO SANTOS FILHO
Oficial Titular
Tv. Justo Chermont, nº 68 (térreo)

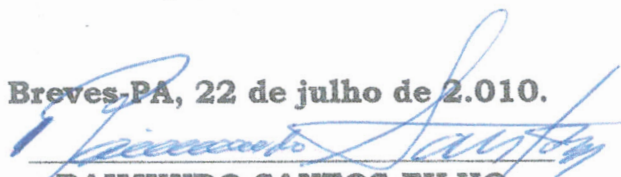
Processo 05 / 2021-IPMB
Fls. 1

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE DE BENS
0,5% Sobre o Valor de ----- R\$ 80.000,00
IMPOSTO A RECOLHER ----- R\$ 400,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
CAPÍTULO IV - Art. 237 - Parágrafo Único do Código Tributário Municipal

Vai, **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES JUNIOR**, portador da CI(RG) nº 2969721-SSP-PA., e do CPF/MF nº 634.044.782-15, e sua esposa, **SHIRLEY DANIELE GAMA ALVES**, portadora da CI(RG) nº 4417390-SSP-PA., e do CPF/MF nº 693.136.102-30, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Passagem Primeiro de Maio, nº 283, Bairro Centro, nesta Cidade de Breves, Estado do Pará; recolher aos cofres da Prefeitura Municipal de Breves, a importância de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, proveniente ao pagamento do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – “Inter-vivos” 0,5% (meio por cento) sobre o valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**; referente a compra de **UM TERRENO URBANO EDIFICADO**, situado à **Passagem 1º de Maio, nº 283, Bairro Centro**, nesta Cidade de Breves, Estado do Pará, medindo 9,30m. (Nove Metros e Trinta Centímetros) de frente, por 30,60m. (Trinta Metros e Sessenta Centímetros) ditos de fundos, perfazendo uma área de 284,58m² (Duzentos e Oitenta e Quatro Metros e Cinquenta e Oito Centímetros Quadrados), por compra feita de **Francisco de Assis Rodrigues da Silva** e sua mulher **Deuzarina da Silva e Silva**.

Breves-PA, 22 de julho de 2.010.


RAIMUNDO SANTOS FILHO
Tabellião Titular

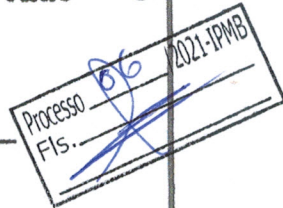


IMÓVEL: TERRENO URBANO situado nesta cidade de Breves, à Passagem 1ª de Maio, perímetro compreendido entre as ruas Paes de Carvalho e Duque de Caxias, medindo 9,30m (nove metros e trinta centímetros) de frente por 30,60m (trinta metros e sessenta centímetros) de fundos, perfazendo a área de 284,58m² (duzentos e oitenta e quatro metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), limitando-se pela frente com a Passagem 1ª de Maio, pelo lado direito com terreno de José Pereira de Oliveira, pelo lado esquerdo com terreno pertencente a Marcio Silva Furtado e pelos fundos com terreno da empresa Salumasa.-

PROPRIETÁRIO: GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES.-

Breves-PA., 21 de agosto de 1.987.-

.....
- OFICIAL VITALÍCIO -



R-1-M-3.055 - DATA: 21-AGO-1987 - ENFITEUSE -

Nos termos do Título de Aforamento nº 236/79, expedido pela Prefeitura Municipal de Breves, em 15 de outubro de 1979, de acordo com a Lei Municipal nº 974/77, foi concedida a ENFITEUSE do imóvel objeto desta matrícula a FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA, com as condições constante do referido título.- DOU FE.≠

Breves-PA., 21 de agosto de 1.987.-

.....
- OFICIAL VITALÍCIO -

AV-2-M-3.055 - DATA: 27-JAN-2.006 - EDIFICAÇÃO -

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício, por Francisco de Assis Rodrigues da Silva, em 27 de janeiro de 2.006, com a firma devidamente reconhecida por este Cartório, instruído por uma certidão fornecida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Breves, para fazer constar que no imóvel objeto desta matrícula, foi introduzida a benfeitoria constante de UMA CASA, apropriada para moradia habitual, construída de madeira de lei, e alvenaria, coberta com telhas de barro, medindo 6,60m. (seis metros e sessenta centímetros) de largura, por 10,50m. (dez metros e cinquenta centímetros) ditos de comprimento, contém os seguintes compartimentos internos: Uma Sala de Visitas; Uma Suite; Dois Quartos-Dormitórios; Uma Área de Circulação; Uma Sala de Jantar; Uma Cozinha (esta em alvenaria toda lajotada); Um Banheiro/Sanitário Social; avarandada pela frente e lateral direita; toda forrada e revestida em lambril de angelim, instalação elétrica toda embutida, pintada em tinta óleo e verniz; assoalho todo vitrificado, tudo em excelente estado de conservação; situada à Passagem 1ª de Maio, nº 283, nesta cidade de Breves, Estado do Pará, em cuja obra, no cômputo geral, foi dispendido a quantia de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).- DOU FE.-

Breves-PA., 27 de janeiro de 2.006

O Oficial

Procede-se esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA ENFITEUSE**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, consolidando a propriedade plena na pessoa do adquirente **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA**, já acima qualificado, nos termos do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.091/05, de 08 de setembro de 2.005. – **DOU FÉ.**

Breves-PA., 22 de julho de 2.010.

O Oficial

R-4-M-3.055 - DATA: 22-JUL-2010 - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, de nº 855550376926, datado de 19 de julho de 2.010, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966; Outorgado pelos Vendedores: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 28/11/1951, bancário, portador da Carteira de Identidade RG nº 01 2523750-SSP-PA., expedida em 29/03/1981 e do CPF/MF nº 016.652.192-20, e sua esposa, DEUZARINA DA SILVA E SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 18/08/1956, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 01 1841128-SSP-PA., expedida em 11/06/2008, e do CPF/MF nº 749.362.042-34, residentes e domiciliados à Avenida Rio Branco, nº 300, Bairro Centro, nesta Cidade de Breves, Estado do Pará, com anuência de seus filhos, ALDIR NEY DA SILVA E SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 2828456-SSP-PA., e do CPF/MF nº 597.221.262-53 e ANNA KAROLINE DA SILVA E SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6130820-SSP-PA., e do CPF/MF nº 003.533.492-40, esta neste ato, devidamente representada por seu pai o Sr. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA, já acima qualificado; O imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido pelos Compradores e Devedores/Fiduciantes: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES JUNIOR, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/04/1979, servidor público estadual, portador da Carteira de Identidade RG nº 01 2969721-SSP-PA., expedida em 01/05/2005, e do CPF/MF nº 634.044.782-15, e sua esposa, SHIRLEY DANIELE GAMA ALVES, nacionalidade brasileira, nascida em 13/01/1983, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4417390-SSP-PA., expedida em 23/11/1999, e do CPF/MF nº 693.136.102-30, residentes e domiciliados à Travessa Primeiro de Maio, nº 283, Bairro Centro, nesta Cidade de Breves, Estado do Pará; pelo preço de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), pagos através de Financiamento concedido por Carta de Crédito Individual - FGTS, segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS e do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, pela CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, portadora do CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por seu Procurador Substabelecido ANDERSON POMPEU DE SALES, economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1 2218231-SSP-PA, e do CPF/MF nº 578.333.032-91, conforme Procuração lavrada às fls. 052/053 do Livro 2720, em 20/04/2009 no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF e Substabelecimento particular, datado de 08/06/2010; razão porque os Compradores e Devedores/Fiduciantes ALIENAM à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em CARÁTER FIDUCIÁRIO, o Imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/94, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento que é R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) e o valor da Garantia Fiduciária também no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais); bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais legais, que será pago

Processo
Fls.

2021-IPM

MATRÍCULA
cont.
N.º 3.055

FOLHA
N.º 87

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BREVES
LIVRO 2-R - REGISTRO GERAL



TRANSPORTADA DAS FLS. 214º DO LIVRO 2-L (RG)

por meio de encargos mensais e sucessivos, compostos pela parcela de amortização e juros, dos Prêmios de Seguro, vencendo-se o primeiro encargo em 19/09/2010, sendo o primeiro encargo no valor total de R\$ 918,77 (Novecentos e Dezoito Reais e Setenta e Sete Centavos) como referência; a Juros Nominal: 8,1600% e Efetiva: 8,4722% ao Ano; com o prazo de amortização de 240 (Duzentos e Quarenta Meses), a contar desta data; ficando Devedores/Fiduciantes e Credora responsabilizados por todas as demais Cláusulas, Parágrafos e obrigações constantes do presente Contrato que ora é registrado. - DOU FÉ. - Breves-PA., 22 de maio de 2010.

Processo nº 2021-IPMB
Fls. 1

O Oficial

Relmundo Santos Filho

PORTO POR FÉ que a presente CERTIDÃO extraída nos termos do art. 19, § 1º de Lei nº 8.015, de 31.12.73, está conforme e confere com o original.



Breves, 22 de JULHO de 2010

Relmundo Santos Filho
OFICIAL



Distrito : B R E V E S
Vila : -
Registro Livro n.º 05, fls. 243
Talonnário :

TÍTULO DE AFORAMENTO

De um terreno concedido a FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA :x:x:x:x:x:x:
: :x:
:x:
n.º 01:x:x:x, situado à Passagem 1ª de maio, nesta cidade.:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
possuindo as seguintes características: figura geométrica de 04(quatro) lados, limitando-se
pela frente com a passagem 1ª de maio, pelo lado direito com terreno de José Pereira
de Oliveira, pelo esquerdo com terreno requerido por Márcio Silva Furtado, e pelos
fundos com terreno da empresa SALUMASA, medindo 9,30m (nove e trinta) metros de fren
te por 30,60m (trinta e sessenta) ditos de fundos, numa área de 284,58m² (duzentos e
tenta e quatro e cinquenta e oito) metros quadrados, compreendido entre as Ruas
Paes de Carvalho e Duque de Caxias.:x:
e que lhe é concedido sem prejuízo de terceiros, mediante o pagamento do foro anual de 0,5%
do valor da Unidade Fiscal vigente à época da concessão por cada 10m² da área de imóvel
situado em zona urbana ou urbanizável do Município.

Considerando-se que o TÍTULO DE AFORAMENTO, foi expedido de acordo com a LEI
DE TERRAS DO MUNICÍPIO N.º 974/77, fica o portador autorizado a usá-lo para todos os
fins que a mesma lhe assegura.

Breves (Pa.), 15 de outubro de 19 79



Sebastião Moantas Felix
PREFEITO MUNICIPAL

Sebastião Moantas Felix
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Nº da Fatura: 0202104000322530 000322530 5258/AA

instalação: 2000151097

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA

CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Inscrição Estadual: 15.074.480-3

- Para atendimento
Informe este número.

Conta do Mês

Vencimento

Conta Contabil

04/2021

13/04/2021

3002794682

Dados do cliente

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES JUNIOR

PS PRIMEIRO DE MAIO 283 baixos

CENTRO 68800 000 BREVES PA

Nº Parceiro de Negócio: 24498

Grupo e Subgrupo de Tensão: 0/01

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASIA

Classificação: Residencial Pleno

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 634.044.351-75

Tensão Nom.: 220 V - 1φ

UI/Seq: BV038001-720

Nº Medidor: 31060031064

Fator de Potência: 0

PROCESSO 10/2021-IPM

Datas

Emissão: 06/04/2021 Apresentação: 06/04/2021 Previsão próxima leitura: 06/05/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	560	0,703210	393,79
Adicional Band. Amarela			7,52
ICMS			140,33
PIS			3,51
COFINS			16,15
Itens Financeiros			
Cóp. Ilum. Pub. Pref. Munic.			60,10
Multa			5,58
Juros			0,65

Total a pagar: R\$ **627,63**

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	561,30	25,0000	140,33
PIS	420,97	0,8330	3,51
COFINS	420,97	3,8367	16,15

CNPJ: 04.895.728/0001-80

Período Fiscal

Número do Programa Social

06/04/2021

Histórico do Consumo (kWh)

	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
CONSUMO	1.137	887	691	310	308	275	560

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Anel
1,00	05/03/2021	06/04/2021	32	2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	50.447	51.007	560	0.703210

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 06/03 - 06/04 * Completa 18 anos em 2021? Faça o seu alistamento online (www.alistamento.eb.mil.br), até 30 de junho de 2021.

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
113,16	38,01	161,22	35,52	53,40	159,99	66,33

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES JUNIOR

V: [1.1.29.0]

C. Contrato: 3002794682

Competência: 04/2021

Data de Emissão: 06/04/2021

Vencimento: 13/04/2021

Valor Total: 627,63

0202104000322530

836700000067 276300109002 013911064007 030027946828

